PROJETO DE LEI Nº 001/2018

Sr. Deputado Ilan Rubins Carneiro de Carvalho

Dispõe sobre a criação do programa "A política sob novos olhares" nas instituições de ensino públicas do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado no âmbito federal o Programa "A política sob novos olhares", destinado a trabalhar os conceitos de política, representação, comunidade, democracia, ética e moral, desconstruindo o pensamento de que a política é algo distante ou corrupta.

Art. 2º A Educação Política em âmbito escolar pode ser pensada, então, como um processo que permeia todas as etapas da Educação, e que dentro da escola faria parte de um projeto constantemente trabalhado, integrando toda a comunidade escolar. A explanação do tema será realizada por todos os alunos das escolas da rede pública, sob a supervisão do corpo de servidores de cada unidade escolar em parceria com profissionais de Instituições de Ensino Superior, Câmara dos Deputados e TRE (Tribunal Regional Eleitoral).

- **Art. 3º** O programa "A política sob novos olhares" tem como objetivos:
- I Promover a educação política na escola, desenvolvendo o pluralismo de ideias, auxiliando nas escolhas da comunidade, fazendo com que a sociedade em si, não apenas vote por votar, mas sim pensando na melhoria de seu país;
- II Ações educativas que contemplem os estudantes do Ensino Fundamental e Médio com palestras, seminários, mesas redondas, rodas de conversas, oficinas, com o intuito de criar um conceito de política coerente, destacando o poder que ela exerce sobre a sociedade, frisando a importância da participação de todos nesse processo.

Locais:

 III - Momentos de interação entre alunos, profissionais da unidade escolar e também do Poder Legislativo, mostrando novos horizontes sobre a política;

 IV - Aulas interativas e produtivas, de forma lúdica. Os discentes terão um melhor desempenho por ser uma temática que eles gostam de discutir e também uma atualidade;

- V Formação cidadã, pois a escola é um lugar onde a criança e o jovem vivenciam suas primeiras experiências relacionadas ao convívio social; eles precisam aprimorá-las;
- VI Construção de conhecimentos sobre cada um dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), a importância da política e do voto;
- **Art. 4º** O programa "A política sob novos olhares" será desenvolvido e implantado nas escolas públicas de educação básica, podendo se expandir para áreas públicas destinadas para essa finalidade "discutir temas de relevância para a construção do pensamento democrático e cidadania".
- **Art. 5º** Cabe ao Executivo Federal viabilizar projetos sociais que envolvam os jovens com os assuntos pautados para que possam vivenciar a política, dando a eles a oportunidade de serem ativos nesse processo, com ações que englobam o Grêmio Estudantil, Conselho Escolar e Representação de Sala.
- **Art. 6º** O Executivo Federal poderá firmar parcerias com O TRE, Câmara dos Deputados e Instituições de Nível Superior, objetivando o auxílio necessário para que essa participação política nas escolas públicas brasileiras, de fato, aconteça.
- Art. 7º O aluno deverá receber por meio de auxílio pedagógico um ensino que trate da política com respeito e sabedoria, que transmita o poder da participação que eles têm com o voto eleitoral.
- **Art. 8º** Também pode abrir espaço para avaliações e sugestões de regras, melhorias do ambiente e convívio escolar, promover fóruns de discussão para os problemas que a própria escola enfrenta, conclamando os docentes, estudantes e comunidade escolar para discussão conjunta de soluções.
- **Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA:

Apesar das manifestações populares dos últimos anos sinalizarem que o brasileiro tem se interessado e valorizado mais a política, há uma falta de conhecimento por parte da sociedade brasileira sobre o assunto. A não previsão de disciplinas escolares que abordam o sistema político brasileiro ou a Constituição Federal prejudica ainda mais esse quadro.

A escola e os educadores precisam estar atentos a esses fatos, que contribuem fortemente na formação ética e moral dos alunos. Em parceria com as famílias, precisa compartilhar com os estudantes a real função da política em um país, mostrando que durante toda a história da humanidade houve divergências de

opiniões, mas que a sabedoria está, em justamente, respeitar o posicionamento do outro, sendo ele diferente ou não. Isso de uma forma adaptada para a realidade estudantil.

Para os educadores, esse é um tema complexo de ser desenvolvido, já que é necessário estimular a conscientização política entre os estudantes e, ao mesmo tempo, se manter "neutro" e reagir de modo imparcial em todos os questionamentos dos alunos. Nesse contexto, esse Projeto de Lei busca atender essa necessidade, trazendo várias vantagens aos estudantes, tais como:

- 1. Tornar possível a discussão sobre a política no âmbito escolar, fazendo com que os alunos se apropriem de seus deveres e direitos como cidadãos, conhecendo a função política de seus representantes políticos;
- 2. Desconstruir pensamentos negativos em relação à política, mostrando que a escola não é uma instituição alienada da sociedade, tornando-se um espaço ideal para a formação cidadã, por desenvolver as primeiras experiências relacionadas ao convívio social;
- 3. Oferecer motivação concreta para que os alunos se interessem pelo assunto "política", envolvendo-os em atividades práticas, interativas, desenvolvendo valores éticos e morais, que são fundamentais em uma sociedade democrática;
- Promover conhecimentos sobre o papel desempenhado por cada um dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), a importância da política e do voto;
- 5. Orientar o jovem a qualificar seu voto, fazer isso de forma consciente, frisando os direitos que já foram conquistados até a atualidade e as consequências de quando a participação do cidadão era negada;
- Valorizar a opinião dos estudantes sobre o assunto trabalhado, despertando o gosto pela política, para que eles sejam cidadãos conscientes e engajados.
- 7. Despertar a criticidade, expandindo a visão dos alunos sobre a política, que não resume em algo distante ou negativo;
- 8. Desenvolver uma boa argumentação para que os discentes saibam se posicionar perante os temas que são mais relevantes para a sociedade;

Assim, torna-se imprescindível uma educação política que disponibilize informações e conhecimentos, cuja finalidade seja assegurar ao aluno/cidadão um repertório que lhe permita compreender as nuances dos debates políticos no Brasil e no mundo. E que também o capacite para participar ativamente da política, para que eles se apropriem dos seus deveres e direitos como cidadãos, bem como conheçam a função de cada um dos seus representantes políticos.

Por conseguinte, a escola é o local propício para construir nos educandos a base necessária para serem efetivamente cidadãos agentes e transformadores de sua própria realidade e do mundo em que vivem.

Mesmo que de maneira indireta e não tão objetiva, é louvável a necessidade deste projeto, pois o Brasil passa por um momento importuno na política, com uma imagem denegrinada, acabada. Por meio desse projeto podemos produzir avanços significativos e desafiadores, na construção da democracia.

Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos ilustres para sua aprovação.

Sala de sessões 24 de Maio de 2018.

Ilan Rubins Carneiro de Carvalho

Deputado Jovem